



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.966.470/0001-00

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA AMÉRICA DA COLINA – PR**

EMENTA: Indica a capacitação básica em noções de primeiros socorros para profissionais e educadores nos estabelecimentos de ensino do Município de Nova América da Colina, nos termos da Lei Municipal 530/2022.

### **INDICAÇÃO Nº 001/2025**

Eu, **Darci Aparecido de Oliveira David**, no uso de minhas atribuições legais como vereador, apresento esta INDICAÇÃO a Excelentíssima Prefeita, Senhora Tania Cristina da Silva Basso, que determine aos responsáveis, a aplicação da Lei Municipal 530/2022, para capacitação em noções básicas de primeiros socorros, nos estabelecimentos de ensino e recreação infantil do Município de Nova América da Colina.

### **JUSTIFICATIVA**

Fornecer nas escolas e creches da rede de ensino, curso de capacitação de primeiros socorros aos professores, servidores, monitores, condutores e demais funcionários, com o intuito de prestar os primeiros socorros a qualquer criança ou adolescente que necessitar urgentemente dos primeiros atendimentos.

Esses procedimentos são indispensáveis, um mal súbito e acidentes podem acontecer de forma repentina e sem previsões, portanto, um professor, monitor, condutor ou outro funcionário capacitado poderá salvar qualquer criança de um engasgamento ou outros pequenos acidentes.

Nova América da Colina, 24 de Fevereiro de 2025.

**DARCI AP. DE OLIVEIRA DAVID.  
VEREADOR**